



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 159/2020

Homologa o pedido de desistência do servidor Lucas Augusto Cruvinel de Oliveira referente à transferência de lotação provisória do TRT da 18ª Região para o TRE de Goiás.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº MA-203/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência do servidor LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA referente à transferência de lotação provisória do Tribunal Regional da 18ª Região para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de julho de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 159/2020 foi publicada no DEJT 3009/2020, de 6-7-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11a.Região, página 5.

Manaus, 7 de julho de 2020

Cristina Góes
Analista Judiciário